



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 547-1473 / 547-1370 / 547-1178



LEI MUNICIPAL N.º 484/2002, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAPURAH PARA O EXERCÍCIO DE 2003.

REINALDO TIRLONI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte,

LEI

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Tapurah para o exercício de 2003, estima a Receita e Fixa a despesa em R\$ 11.389.000,00(Onze Milhões Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais) - PREFEITURA, SAAE E PREVIDÊNCIA, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desmembramentos:

1.- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes	R\$ 9.028.000,00
Receita Tributária	R\$ 1.076.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 20.000,00
Transferências Correntes	R\$ 8.694.100,00
Dedução p/ Form. FUNDEF	R\$ 862.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 100.000,00
Receita de Capital	R\$ 1.472.000,00
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 547-1473 / 547-1370 / 547-1178



Transferência de Capital	R\$ 1.452.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$10.500.000,00

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.1 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TAPURAH

Receitas Correntes	R\$ 400.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 349.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 43.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 8.000,00
SUB - TOTAL	R\$ 400.000,00

2.2 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Receitas Patrimoniais	R\$ 6.000,00
Receitas de Serviços	R\$ 450.550,00
Transferências Correntes	R\$ 1.550,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 31.300,00
Sub-total	R\$ 489.000,00
Total da Administração Indireta	R\$ 889.000,00

Art. 3º - A despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa" integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta

Legislativa	R\$ 502.000,00
Administração	R\$ 2.831.000,00
Agricultura	R\$ 170.000,00
Educação	R\$ 3.075.500,00
Cultura	R\$ 62.000,00
Habitação	R\$ 80.000,00
Energia	R\$ 30.000,00
Urbanismo	R\$ 800.000,00
Saúde	R\$ 1.780.500,00
Indústria	R\$ 100.000,00
Assistência Social	R\$ 379.000,00
Saneamento	R\$ 45.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 547-1473 / 547-1370 / 547-1178



Transporte	R\$ 530.000,00
Gestão Ambiental	R\$ 40.000,00
Reserva de Contingencia	R\$ 5.000,00
Sub-total	R\$ 10.500.000,00

Administração Indireta

Assistência e Previdência	R\$ 400.000,00
---------------------------	----------------

Saúde e Saneamento	R\$ 489.000,00
--------------------	----------------

Sub-total	R\$ 889.000,00
------------------	-----------------------

Total	R\$11.389.000,00
--------------	-------------------------

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

01. Câmara Municipal de Tapurah	R\$ 552.000,00
---------------------------------	----------------

02. Prefeitura Municipal.	
---------------------------	--

Gabinete do Prefeito	R\$ 696.000,00
----------------------	----------------

Secretaria de Administração	R\$ 1.579.500,00
-----------------------------	------------------

Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos	R\$ 1.809.000,00
---	------------------

Secretaria de Educação, Cult. E Desp	R\$ 3.137.500,00
--------------------------------------	------------------

Secretaria de Agricultura e M. ambiente	R\$ 210.000,00
---	----------------

Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.780.500,00
-------------------------------	------------------

Secretaria Munic. de Assist. Social	R\$ 459.000,00
-------------------------------------	----------------

Sub-Prefeitura de Ipiranga do Norte	R\$ 157.000,00
-------------------------------------	----------------

Sub-Prefeitura de Itanhangá	R\$ 144.500,00
-----------------------------	----------------

Reserva de Contingencia	R\$ 5.000,00
-------------------------	--------------

Total da Administração Direta	R\$ 10.500.000,00
--------------------------------------	--------------------------

Administração Indireta

Previdência Municipal	R\$ 400.000,00
-----------------------	----------------

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 489.000,00
-----------------------------------	----------------

Total da Administração Indireta	R\$ 889.000,00
--	-----------------------

Total Geral	R\$ 1.389.000,00
--------------------	-------------------------



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 547-1473 / 547-1370 / 547-1178



Administração Direta

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	R\$ 7.900.500,00
Despesas de Capital	
Investimentos	R\$ 2.594.500,00
Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00
Total da Administração Direta	R\$10.500.000,00

Administração Indireta

Previdência Municipal	R\$ 400.000,00
Despesas de Pessoal e Enc. Sociais	R\$ 176.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 189.000,00
Despesas Correntes	R\$ 365.000,00
Investimentos	R\$ 35.000,00
Despesas de Capital	R\$ 400.000,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 489.000,00
Despesas de Custeio	R\$ 431.000,00
Despesas Correntes	R\$ 431.000,00
Investimentos	R\$ 58.000,00
Despesas de Capital	R\$ 58.000,00

TOTAL DAS ADMINIST. INDIRETAS R\$ 889.000,00

POR PROGRAMA

Administração Direta

Ação Legislativa	R\$ 62.000,00
Suporte Administrativo	R\$ 490.000,00
Administração Geral	R\$ 1.762.500,00
Modernização Administrativa	R\$ 350.000,00
Programa de Formação do Patr. Do Servidor	R\$ 105.000,00
Urbanismo	R\$ 564.000,00
Desenvolvimento Administrativo	R\$ 25.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 547-1473 / 547-1370 / 547-1178



Administração do Setor	R\$ 50.000,00
Operações Especiais	R\$ 194.500,00
Manutenção e Encargos	R\$ 44.000,00
Assistencia Social Geral	R\$ 154.000,00
Amparo Assist. ao Idoso	R\$ 16.000,00
Assistencia Social Geral	R\$ 11.000,00
Criança Amparada	R\$ 85.000,00
Apoio a Criança	R\$ 34.000,00
Apoio Comunitário	R\$ 35.000,00
Manutenção e Encargos	R\$ 7.000,00
Desenvolvimento Administrativo	R\$ 145.000,00
Manutenção e Encargos	R\$ 1.381.000,00
Gestão da Política de Saúde e Saneamento	R\$ 80.000,00
Saúde para Todos	R\$ 167.500,00
Estruturação do Setor	R\$ 375.000,00
Gestão da Política de Educ., Cult. e Desport	R\$ 783.000,00
Melhoria da Qualidade do Ensino Fund.	R\$ 1.600.000,00
Transporte Escolar	R\$ 122.000,00
Dinheiro na Escola	R\$ 2.500,00
Manutenção de Creches	R\$ 111.000,00
Educação infantil	R\$ 45.000,00
Educação para Todos	R\$ 3.000,00
Infra Estrutura	R\$ 90.000,00
Manutenção e Encargos	R\$ 109.000,00
Difusão Cultural	R\$ 62.000,00
Infra Estrutura Urbana	R\$ 600.000,00
Melhoria da Iluminação Publica	R\$ 175.000,00
Melhoria da Sinalização do Transito	R\$ 55.000,00
Programa Morar Melhor	R\$ 80.000,00
Proteção Fauna e Flora	R\$ 40.000,00
Parque de Exposições	R\$ 100.000,00
Manutenção de Estradas do Município	R\$ 380.000,00
Reserva de Contigencia	R\$ 5.000,00
Sub-total	R\$ 10.500.000,00
Administração Indireta	
Previdência Social	R\$ 400.000,00
Saneamento	R\$ 489.000,00
Sub Total	R\$ 889.000,00
Total Geral	R\$ 11.389.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 547-1473 / 547-1370 / 547-1178



Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento), da Despesa Fixada, nos termos do Art. 7º da Lei 4.320/64.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2003.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, MT 20 de Dezembro de 2002.

REINALDO TIRLONI
Prefeito Municipal

Registra-se e publique-se
Data supra

Plinio Paulo Delatorre
Assessor de Gabinete



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTOGRAFO DE LEI Nº 060/2002

DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2.002

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAPURAH PARA O EXERCÍCIO DE 2.003.

O Sr. Orlei José Grasseli, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Orçamento Fiscal do Município de Tapurah, para o exercício de 2.003, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 11.389.000,00 (onze milhões trezentos e oitenta e nove mil reais) a PREFEITURA, SAAE E PREVIDENCIA, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1.- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes.....	R\$ 9.028.000,00
Receita Tributária	R\$ 1.076.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 20.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 8.694.100,00
Dedução p/ Form. FUNDEF.....	R\$ 862.500,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 100.000,00
Receita de Capital.....	R\$ 1.472.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 10.000,00
Transferência de Capital.....	R\$ 1.452.000,00
Outras Receitas de Capital.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.500.000,00

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.1 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TAPURAH

Receitas Correntes.....	R\$ 400.000,00
Receita de Contribuição.....	R\$ 349.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 43.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 8.000,00
SUB - TOTAL.....	R\$ 400.000,00

2.2 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Receitas Patrimoniais.....	R\$ 6.000,00
Receitas de Serviços.....	R\$ 450.550,00
Transferências Correntes.....	R\$ 1.550,00
Outras Receitas Corrente.....	R\$ 31.300,00
Subtotal.....	R\$ 489.000,00
Total da Administração Indireta.....	R\$ 889.000,00



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º - A despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa" integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta

Legislativa.....	R\$	552.000,00
Administração e Planejamento.....	R\$	2.851.000,00
Agricultura.....	R\$	170.000,00
Educação.....	R\$	3.075.500,00
Cultura.....	R\$	62.000,00
Habitação.....	R\$	80.000,00
Energia.....	R\$	30.000,00
Urbanismo.....	R\$	800.000,00
Saúde.....	R\$	1.780.500,00
Indústria.....	R\$	100.000,00
Assistência Social.....	R\$	379.000,00
Saneamento.....	R\$	45.000,00
Transporte.....	R\$	530.000,00
Gestão ambiental.....	R\$	40.000,00
Reserva de Contigência.....	R\$	5.000,00
Subtotal.....	R\$	10.500.000,00

Administração Indireta

Assistência e Previdência.....	R\$	400.000,00
Saúde e Saneamento.....	R\$	489.000,00
Subtotal.....	R\$	889.000,00
Total.....	R\$	11.389.000,00

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

01. Câmara Municipal de Tapurah.....	R\$	552.000,00
02. Prefeitura Municipal.		
Gabinete do Prefeito.....	R\$	696.000,00
Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento.....	R\$	1.579.500,00
Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos.....	R\$	1.809.000,00
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.....	R\$	3.137.500,00
Secretaria de Agricultura e M. Ambiente.....	R\$	210.000,00
Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$	1.780.500,00
Secretaria Munic. de Assist. Social.....	R\$	459.000,00
Sub-Prefeitura de Ipiranga do Norte.....	R\$	157.000,00
Sub-Prefeitura de Itanhangá.....	R\$	144.500,00
Reserva de Contingência.....	R\$	5.000,00
Total da Administração Direta.....	R\$	10.500.000,00

Administração Indireta

Previdência Municipal.....	R\$	400.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto.....	R\$	489.000,00
Total da Administração Indireta.....	R\$	889.000,00
Total Geral.....	R\$	11.389.000,00



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Administração Direta	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio.....	R\$ 7.900.500,00
Despesas de Capital	
Investimentos.....	R\$ 2.594.500,00
Reserva de Contingência.....	R\$ 5.000,00
Total da Administração Direta.....	R\$ 10.500.000,00

Administração Indireta	
Previdência Municipal.....	R\$ 400.000,00
Despesas de Pessoal e Enc. Sociais.....	R\$ 176.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 189.000,00
Despesas Correntes.....	R\$ 365.000,00
Investimentos.....	R\$ 35.000,00
Despesas de Capital.....	R\$ 400.000,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto.....	R\$ 489.000,00
Despesas de Custeio.....	R\$ 431.000,00
Despesas Correntes.....	R\$ 431.000,00
Investimentos.....	R\$ 58.000,00
Despesas de Capital.....	R\$ 58.000,00

TOTAL DAS ADMINIST. INDIRETAS.....	R\$ 889.000,00
---	-----------------------

POR PROGRAMA

Administração Direta	
Ação Legislativa.....	R\$ 62.000,00
Suporte Administrativo.....	R\$ 490.000,00
Administração Geral.....	R\$ 1.762.500,00
Modernização Administrativa.....	R\$ 350.000,00
Programa de Formação do Patr. Do Servidor.....	R\$ 105.000,00
Urbanismo.....	R\$ 564.000,00
Desenvolvimento Administrativo.....	R\$ 25.000,00
Administração do Setor.....	R\$ 50.000,00
Operações Especiais.....	R\$ 194.500,00
Manutenção e Encargos.....	R\$ 44.000,00
Assistência Social Geral.....	R\$ 154.000,00
Amparo Assist. ao Idoso.....	R\$ 16.000,00
Assistência Social Geral.....	R\$ 11.000,00
Criança Amparada.....	R\$ 85.000,00
Apoio a Criança.....	R\$ 34.000,00
Apoio Comunitário.....	R\$ 35.000,00
Manutenção e Encargos.....	R\$ 7.000,00
Desenvolvimento Administrativo.....	R\$ 145.000,00
Manutenção e Encargos.....	R\$ 1.381.000,00
Gestão de Política de Saúde e Saneamento.....	R\$ 80.000,00
Saúde para Todos.....	R\$ 167.500,00



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Estruturação do Setor.....	R\$	375.000,00
Gestão da Política de Educ. Cult. E Desporto	R\$	783.000,00
Melhoria na Qualidade do Ensino Fundamental.....	R\$	1.600.000,00
Transporte Escolar.....	R\$	122.000,00
Dinheiro na Escola.....	R\$	2.500,00
Manutenção de Creches.....	R\$	111.000,00
Educação Infantil.....	R\$	45.000,00
Educação para Todos.....	R\$	3.000,00
Infra Estrutura.....	R\$	90.000,00
Manutenção e Encargos.....	R\$	109.000,00
Difusão Cultural.....	R\$	62.000,00
Infra Estrutura Urbana.....	R\$	600.000,00
Melhoria da Iluminação Pública.....	R\$	175.000,00
Melhoria da Sinalização do Transito.....	R\$	55.000,00
Programa Morar Melhor.....	R\$	80.000,00
Proteção.....	R\$	40.000,00
Parque de Exposição.....	R\$	100.000,00
Manutenção de Estradas do Município.....	R\$	380.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$	5.000,00

Subtotal.....R\$ 10.500.000,00

Administração Indireta

Previdência Social.....	R\$	400.000,00
Saneamento.....	R\$	489.000,00
Sub Total.....	R\$	889.000,00
Total Geral.....	R\$	11.389.000,00

Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento), da Despesa Fixada, nos termos do Art. 7º da Lei 4.320/64.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2002.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em Contrário.
Câmara Municipal de Tapurah, em 13 de dezembro de 2.002



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

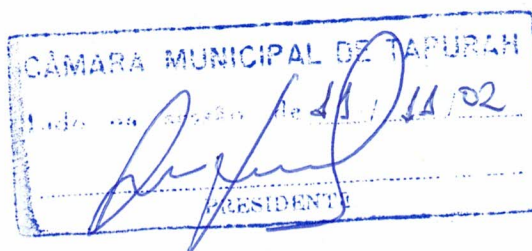
(65) 547-1473 / 547-1370 / 547-1178



OF.308/02 GAPRE

TAPURAH/MT, 30 DE SETEMBRO DE 2002

Senhor Presidente:



Em cumprimento as disposições previstas no Art. 12 da Lei 101/00, encaminhamos a esta Casa de Leis, Estimativa de Receitas para o Orçamento que será elaborado para o exercício de 2003.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente,

REINALDO TIRLONI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ORLEI JOSE GRASSELLI

MD. PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE TAPURAH
TAPURAH - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA			ESTIMADA P/ ANO 2002	ARRECADADA ATÉ SET./02	VARIÁV. MACR. PROJETADAS			ESTIMATIVA 2003
	ANO 1999	ANO 2000	ANO 2001			ESF FISC.	PIB	INFLAÇÃO	
RECEITAS CORRENTES									
Receitas Tributárias									
Impostos	-	-	784.954	409.700	788.343				970.000,00
I.P.T.U.			49.363	50.000	41.465	20%	4,5%	4%	R\$ 70.000
I.R.R.F.	-		32.820	19.700	96.009	20%	4,5%	4%	R\$ 150.000
I.T.B.I.			503.632	200.000	501.039		4,5%	4%	R\$ 500.000
I.S.S.			199.138	140.000	149.830	10,0%	4,5%	4%	R\$ 250.000
Taxas	-	-	71.420	43.000	74.245	-			96.000
Taxa p/Exerc.do Poder de Polícia -ALVAR			44.269	9.000	53.293		4,5%	4%	R\$ 60.000
Taxa de Iluminacao Publica				34.000	20.725		4,5%	4%	R\$ 35.000
Taxas pela Prestação de Serviços			27.152		226		4,5%	4%	R\$ 1.000
Receitas de Contrib/Patrimoniais	-	-	5.011	7.000	12.225	-			30.000
Contribuição de IMelhoria	-			3.000					R\$ 10.000
Contribuições Sociais									
Receitas de Aplicação (FUNDEF)									
Outras receitas de Patrimoniais			5.011	4.000	12.225		4,5%	4%	R\$ 20.000
Receitas de Produção Vegetal	-	-							
Receita Industrial	-	-	88	1.000	-				
Receita da industria da Construção			88	1.000					
Transferências Correntes	-	-	6.181.127	6.080.050	5.979.581				8.796.500
Cota Parte - FPM - União			1.526.725	1.400.000	1.582.270		4,5%	4%	2.300.000,00
Fundo Especial			10.924	9.000	11.107		4,5%	4%	18.000,00
Gaps			70.630	85.000	45.991		4,5%	4%	R\$ 65.000,00
Cota parte do ITR			166.241	101.800	188.002		4,5%	4%	280.000,00
Transf. Da Uniao FNDE/PDDE			3.200	80.000	2.500		4,5%	4%	2.500,00
FND/PDDE - Merenda Escolar			47.040	50.000	41.270				60.000,00
Cota Parte ICMS - Estado			2.596.931	2.500.000	2.343.980		4,5%	4%	3.300.000,00
Cota parte IPVA			54.503	75.000	67.160		4,5%	4%	85.000,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA			ESTIMADA P/ ANO 2002	ARRECADADA ATÉ JULHO/02	VARIÁV. MACR. PROJETADAS			ESTIMATIVA EXERC. 2003
	ANO 1999	ANO 2000	ANO 2001			ESF FISC.	PIB	INFLAÇÃO	
ICMS - Exportação			115.464	120.000	101.761		4,5%	4%	R\$ 150.000
Cota parte Salário Educação			92.600	62.000	28.589		4,5%	4%	R\$ 60.000
Dengue			53.670	59.000	34.502		4,5%	4%	R\$ 55.000
FUNDEF Cota parte do Município			1.036.736	603.000	1.022.826		4,5%	4%	R\$ 1.600.000
Aih-Saude			136.744	140.000	113.337		4,5%	4%	R\$ 165.000
PAB			168.450	130.000	243.381		4,5%	4%	R\$ 355.000
PACS			9.533	16.000	14.400		4,5%	4%	R\$ 20.000
PAC-Programa Acao Continuada			31.900	32.000	18.972		4,5%	4%	R\$ 40.000,00
FMS - MS			8.896	20.000	25.200		4,5%	4%	R\$ 33.600
Convenio API					2.700		4,5%	4%	R\$ 5.000
Convenio Vigisus				150.000	1.500				R\$ 50.000
Outros convênios				15.000	30.831		4,5%	4%	R\$ 50.000
Multas/Juros de Mora			395	1.600					R\$ 1.400
Indenizações/Restituicoes			5.016	2.000	6.877				R\$ 5.000
Rec.da Divida Ativa Tributária			20.483	18.000	22.597	20%	4,5%	4%	R\$ 40.000
Rec da Divida Ativa Não Tributaria			12.130	12.000	20.597	20%	4,5%	4%	R\$ 38.000
Receitas Diversas			12.914	398.650	9.230				R\$ 16.000
SOMA	-	-	7.042.512	6.540.750	6.854.394	-	-	-	9.890.500
RECEITAS DE CAPITAL									
Transferências de Capital									
Outras Operações de Crédito Internas									
Alienações de Bens			22.200	5.000					R\$ 10.000
Outros Convênios									
Outras Transf. Da União			20.300	1.876.250	290.000				R\$ 1.452.000
Outras Trasnf. Do Estado				30.000					
Transf. Da Uniao - FNDE/PDDE				54.000					
Outras Receitas				97.000					R\$ 10.000,00
SOMA	-	-	42.500	2.062.250	290.000	-	-	-	1.472.000
TOTAL DA RECEITA	-	-	7.085.012	8.603.000	7.144.394	-	-	-	11.362.500
RETENÇÕES PARA O FUNDEF	-	-	-	603.000	601.429				862.500
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	-	-	7.085.012	8.000.000	6.542.965	-	-	-	10.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA 2003

Para fins de cumprimento do Artigo 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal, evidenciamos os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2003, e as pertinentes memórias de cálculo.

I) PREMISSAS UTILIZADAS

Foi levantada a evolução da Receita nos últimos exercícios, conforme planilha em anexo, utilizando-se normalmente a média arrecadada dos meses de janeiro a setembro do exercício atual, e para algumas modalidades de receitas a média dos últimos exercícios, sempre tomando-se o cuidado para não superestimar ou subestimar os valores a serem orçados, além das premissas acima citadas foram utilizados também os parâmetros:

II) PARÂMETROS

PARÂMETROS	2003
PIB	4,5%
IGP-DI/FGV*	4%
IPTU reavaliação imobiliária	20%
ISS esforço fiscal	10%
Rec Div Ativa esforço fiscal-Trib.	20%
Rec Div. Ativa – esf. Fiscal-Não Tribut.	10%
IRRF	20%

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA 2003

III) MEMÓRIA DE CÁLCULO

Assim, foram aplicados os parâmetros, conforme evidenciado abaixo. Para as :

1) Receitas Próprias:

- a) **IPTU** - crescimento da taxa de inflação, PIB e Esforço Fiscal ;
- b) **IRRF** - crescimento do PIB mais taxa de inflação;
- c) **ITBI** – média dos exercícios anteriores;
- d) **ISSQN** – crescimento da taxa de inflação e de 10% devido ao esforço do serviço de fiscalização, além de 4,5% de PIB.
- e) **Taxas pelo Poder de Polícia (Vistoria do Alvará)** – crescimento do PIB; percentual da Inflação;
- f) **Taxas Prestação de Serviço** – Crescimento de PIB, Taxa de Inflação medida pelo IGP-DI;
- g) **Demais Taxas**: em sua grande maioria utilizou-se o crescimento do PIB mais taxa de inflação, e em apenas a média do arrecadado em exercícios anteriores;
- h) **Receita da Dívida Ativa** – 20% de esforço fiscal
- i) **Multas/Juros s/ Tributos Diversos** – Média dos últimos exercícios, acrescido de Previsão Inflacionária;

2) Transferências Constitucionais:

- a) **FPM** - crescimento PIB mais variação da taxa de inflação;
- b) **ITR** – Média dos exercícios anteriores, acrescido de PIB e Taxa Inflacionária;
- c) **ICMS, inclusive Exportação** – PIB, acréscimo inflacionário;
- d) **Contribuição da União** – Média dos Exercícios Anteriores;
- e) **IPVA** – Aumento do PIB mais inflação;
- f) **FUNDEF** – Média do exercício atual, mais variação do PIB, que conseqüentemente eleva o número de alunos no município e Taxa de inflação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA 2003

3) Outras Receitas:

- a) **Salário Educação** – Media dos Exercícios Anteriores, mais taxa de inflação;
- b) **Transf. de Convênios (correntes)** – taxa de inflação e PIB;
- c) **Receitas de Capital** – Projeção das receitas de Transferências de Capital, oriundas de Convênios a serem firmados na esfera federal e estadual, cujos valores correspondem a seus respectivos planos de aplicação, com base nos protocolos juntos aos órgãos competentes;

Finalizando, com a aplicação dos parâmetros citados, chegou-se a uma previsão de receita de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) para 2003, conforme detalhado na planilha –Estimativa de Receitas de 1999 a 2003 – em anexo, parte integrante desta memória de cálculo.

Tapurah- MT, 30 de setembro de 2002.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE PLANEJ. E FAZENDA



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 035/2002

AUTOR: - Orlei José Grasseli .

SÚMULA: MODIFICA O ARTIGO 4º DO PROJETO DE
LEI Nº 035/2002

Art. 1º. O Artigo 4º do Projeto de Lei Nº 035/2002, passa a
Ter a seguinte redação:

- Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
Créditos Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da Despesa Fixada, nos termos
do Art. 7º da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 29 de novembro de 2002

APROVADO

Por Unanidade
em sessão de 02/12/02
Votos contrários: 0
Votos favoráveis: 05
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Orlei José Grasseli
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 035/2002

AUTOR: - Orlei José Grasseli .

SÚMULA: MODIFICA O ARTIGO 4º DO PROJETO DE
LEI Nº 035/2002

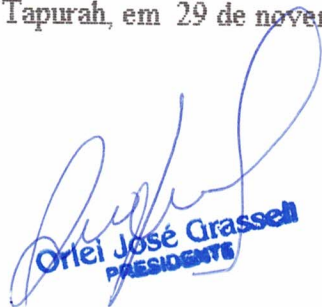
Art. 1º. O Artigo 4º do Projeto de Lei Nº 035/2002, passa a
Ter a seguinte redação:

- Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
Créditos Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da Despesa Fixada, nos termos
do Art. 7º da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 29 de novembro de 2002




Orlei José Grasseli
PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 547-1473 / 547-1370 / 547-1178



OF. N°304/2002, TAPURAH-MT 04 DE NOVEMBRO DE 2002.

Senhores Vereadores,

Com o presente tenho a satisfação de cumprimentá-lo, e na oportunidade encaminhar a esta Casa de Lei a alteração ao Projeto de Lei n° 035, devidamente alterado por secretarias, diminuindo-se o numero de projetos e atividades, porém não alterando-se o valor total, que continua a ser o mesmo do encaminhado em 30 de agosto de 2002.

Na certeza de estar cumprindo a legislação vigente, aproveito o ensejo para colocar-nos a disposição para eventual esclarecimento.

Atenciosamente,

REINALDO TIRLONI
Prefeito Municipal

Dirceu Luiz Dezen
SEC DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

EXMO SR.
ORLEI JOSE GRASSELLI
M.D. PRESIDENTE DA CAMARA DE TAPURAH
TAPURAH-MT.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 035/2002, Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Tapurah para o exercício de 2.003

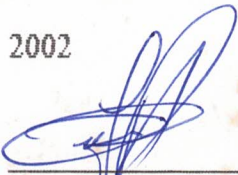
RELATOR:- Joselito Pinheiro de Almeida

RELATÓRIO:- Comissão de Finanças e orçamento entra em plenário com o Projeto de Lei Nº 035/2002, solicitando apoio na aprovação do mencionado projeto.

VOTO:- três (03) votos favoráveis

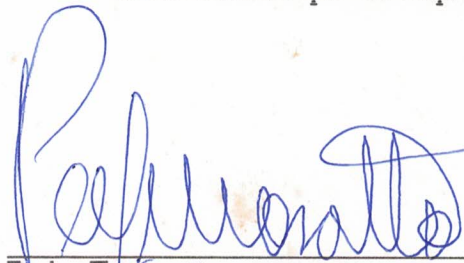
CONCLUSÃO:- A Comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 035/2002, cuja a súmula Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Tapurah para o exercício de 2.003

2002

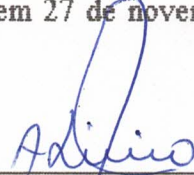


Joselito P. de Almeida
Presidente

Câmara Municipal de Tapurah, em 27 de novembro de



Pedro Ferronato
Membro



Altair de Lima
Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 035/2002, Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Tapurah para o exercício de 2.003

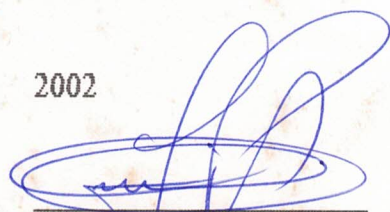
RELATOR:- Joselito Pinheiro de Almeida

RELATÓRIO:- Comissão de Finanças e orçamento entra em plenário com o Projeto de Lei Nº 035/2002, solicitando apoio na aprovação do mencionado projeto.

VOTO:- três (03) votos favoráveis

CONCLUSÃO:- A Comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 035/2002, cuja a súmula Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Tapurah para o exercício de 2.003

2002



Joselito P. de Almeida
Presidente

Câmara Municipal de Tapurah, em 27 de novembro de

Altair de Lima
Secretário

Pedro Ferronato
Membro